



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2017

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Clovis Alberto Volpe Filho

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Público

1.3 DISCIPLINA: Processo Penal II

1.4 SÉRIE: 3º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO e NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144h/a

2. EMENTA

Teoria da Prova. Medidas Cautelares Pessoais. Atos e Procedimentos Processuais. Teoria da Nulidade. Teoria dos Recursos.

Pretende-se desenvolver este conteúdo de forma integrada e reflexiva, envolvendo aspectos da dogmática jurídica, da doutrina e jurisprudência, além dos valores, princípios e garantias assegurados pela Constituição Federal. A afirmação intransigente de que a dignidade humana deve constituir-se, sempre, no paradigma de abordagem teórica, mas, especialmente, com a perspectiva de sua observação na prática da atividade judiciária.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1.** Em um curso de graduação em ciências jurídicas, impõe-se ao professor a tarefa de fornecer aos graduandos o conhecimento de todos os diplomas legais, na respectiva área de ensino, bem como despertar-lhes a consciência para uma correta e adequada interpretação sistemática; afinal, nem sempre do conhecimento literal das leis, ainda que muito bem embasado, se extrai a melhor interpretação. E a interpretação equivocada pode conduzir a uma aplicação inadequada, quando, não raro, injusta e prejudicial aos interesses daqueles a quem o futuro profissional tiver de servir.
- 3.2.** Mas, como a ciência jurídica não é estática, estando sobremaneira sujeita às transformações sócio-culturais, que geram alterações legislativas profundas e freqüentes, impõe-se, de igual maneira, um atento acompanhamento, razão pela qual se dará ênfase às modificações introduzidas, procurando-se, ademais, a melhor adequação sistemática, notadamente, no aspecto constitucional. Apesar de recentes e reiteradas reformas, existe projeto de reforma (integral) do Código de Processo Penal, que deverá ser acompanhado.
- 3.3.** Ademais, considerando-se que o direito deve estar inserido em um contexto social e não circunscrito à sua expressão meramente normativa, dar-se-á especial atenção no sentido de se formar uma consciência interpretativa crítica; e, portanto, não apenas exegética ou dogmática, mas voltada para o contexto histórico e, tanto quanto possível, procurando-se despertar para o compromisso com a transformação social, concretamente enfocada.
- 3.4.** Nessa perspectiva, serão apresentadas questões práticas, referentes a casos reais ou simulações, para que da discussão em grupo se possibilite a formação de uma consciência crítica, tanto dos postulados referentes ao direito positivo, como com vistas à correta aplicação na vida profissional. E, certamente, não se pode deixar de focar, os precedentes da jurisprudência, como reconhecimento da expressão maior da experiência e da visão do direito por quem o faz, diuturnamente.
- 3.5.** Por último, ter-se-á em conta que para a graduação os candidatos deverão comprovar aptidão para a produção de textos, mediante a elaboração de pesquisa e apresentação de trabalho escrito, na conclusão do curso; com vistas a esse enfoque, desde logo, e independentemente do incentivo à iniciação a esse trabalho obrigatório, se procurará estimular a criatividade, sugerindo-se apresentações de outros escritos, sob temática que se relacione com o curso e, de modo especial, com a matéria.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2017

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1. Introduzir o aluno às estruturas elementares do processo penal, em seus princípios informativos, levando-o ao aprendizado, possibilitando o conhecimento do instrumental disponível na disciplina.
- 4.2. Análise sistemática e contextual dos temas afetos à disciplina processual penal, com indicação da sua correta interpretação em harmonia com o sistema constitucional vigente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

I - DA PROVA

5.1 DISPOSIÇÕES GERAIS OU TEORIA GERAL DA PROVA

- 5.1.1 Conceito de prova
- 5.1.2 Função da prova
- 5.1.3 Direito à prova
- 5.1.4 Limites ao direito à prova
- 5.1.5 Procedimentos referentes à prova
- 5.1.6 Classificação da prova
- 5.1.7 Objeto da prova
- 5.1.8 Princípios gerais da prova
- 5.1.9 Ônus da prova
- 5.1.10 Sistemas de avaliação da prova

5.2 AS PROVAS NOMINADAS NO CPP

- 5.2.1 Do exame de corpo de delito e das perícias em geral
- 5.2.2 Interrogatório do acusado
- 5.2.3 Confissão
- 5.2.4 Perguntas ao ofendido
- 5.2.5 Prova testemunhal
- 5.2.6 Lei de proteção à vítimas e testemunhas
- 5.2.7 Reconhecimento
- 5.2.8 Acareação
- 5.2.9 Documentos
- 5.2.10 Indícios

5.3 BUSCA E APREENSÃO

- 5.3.1 Busca e apreensão e garantias constitucionais
- 5.3.2 A necessidade de separação dos institutos (busca e apreensão)
- 5.3.3 Busca
- 5.3.4 Apreensão
- 5.3.5 Lei de Interceptação Telefônica

SEGUNDO BIMESTRE

II – MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS LIBERDADE PROVISÓRIA

5.1 PENA E PENA DE PRISÃO

- 5.1.1 Conceito de pena
- 5.1.2 O surgimento da pena
- 5.1.3 A pena na Antiguidade
- 5.1.4 A prisão na Idade Média
- 5.1.5 A pena de prisão na Idade Moderna

5.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PRISÃO



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2017

- 5.2.1 Conceito de prisão
- 5.2.2 Espécies de prisão
- 5.2.3 Princípios constitucionais aplicáveis à prisão
- 5.2.4 Formalidades para o cumprimento da prisão

5.3 PRISÃO EM FLAGRANTE

- 5.3.1 Considerações preliminares
- 5.3.2 Flagrante facultativo e flagrante obrigatório
- 5.3.3 Modalidades de flagrância
- 5.3.4 Hipóteses especiais de flagrante
- 5.3.5 Formalidades do flagrante

5.4 PRISÃO PREVENTIVA

- 5.4.1 Natureza e características
- 5.4.2 Momento e iniciativa da decretação
- 5.4.3 Requisitos ou pressupostos: prova do crime e indícios da autoria
- 5.4.4 Fundamentos ou circunstâncias autorizadoras
- 5.4.5 Condições de admissibilidade
- 5.4.6 Fundamentação e recurso
- 5.4.7 Outras modalidades de prisão provisória

5.5 OUTRAS MEDIDAS CAUTELARES

5.6 DA LIBERDADE PROVISÓRIA

- 5.6.1 Considerações iniciais
- 5.6.2 Natureza jurídica
- 5.6.3 Espécies de liberdade provisória
 - 5.6.3.1 Liberdade provisória sem fiança e sem vinculação
 - 5.6.3.2 Liberdade provisória vinculada, sem fiança
 - 5.6.3.3 Liberdade provisória com fiança
 - 5.6.3.3.1 *Conceito e finalidade de fiança*
 - 5.6.3.3.2 *Hipóteses legais: admissibilidade e inadmissibilidade da fiança*
 - 5.6.3.3.3 *Procedimento e ocorrências relativos à fiança*
 - 5.6.3.4 A vedação constitucional de fiança e/ou de liberdade provisória
 - 5.6.3.4.1 *A Lei dos Crimes Hediondos (modificada pela Lei 11.464/2007).*
 - 5.6.3.4.2 *Lei n. 9.034/95, que dispõe sobre o Crime organizado (art. 9º).*
 - 5.6.3.4.3 *Lei n. 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro (art. 3.º).*
 - 5.6.3.4.4 *Lei n. 10.826/03, que contém o Estatuto do desarmamento (art. 21).*
 - 5.6.3.4.5 *Lei n. 11.343/06, que institui o Sisnad (drogas).*
 - 5.6.3.4.5.1 *Lei n. 9.455/97, que dispõe sobre os crimes de tortura (art. 1.º § 6.º). Prisão Temporária – Lei 7.960/89*

TERCEIRO BIMESTRE

I - OS ATOS PROCESSUAIS

5.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.2 A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

- 5.2.1 Audiências e sessões
- 5.2.2 Prazos

5.3 CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

- 5.3.1 Atos da partes
- 5.3.2 Atos dos juízes



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2017

5.3.3 Atos dos auxiliares da Justiça

5.4 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES

5.4.1 Das citações

5.4.2 Das intimações

II – RITOS PROCEDIMENTAIS

5.1 PROCESSO E PROCEDIMENTO

5.1.1 Conceitos

5.1.2 Classificação de processo

5.1.3 Classificação dos procedimentos

5.2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

5.2.1 Fase postulatória

5.2.2 Fase instrutória

5.2.3 Fase decisória

5.2.4 Prazo para encerramento da instrução

5.3 PROCEDIMENTO DO JÚRI

5.3.1 Origem do Tribunal do Júri

5.3.2 Evolução do instituto, de Roma à atualidade

5.3.3 O júri no Brasil

5.3.4 Princípios ou requisitos fundamentais

5.3.5 Características Principais

5.3.6 Composição e organização do júri

5.3.7 Juízo de acusação ou sumário de culpa

5.3.8 Desaforamento e prazo de realização do julgamento

5.3.9 Fase de julgamento

5.4 PROCEDIMENTO SUMÁRIO

5.5 PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

5.6 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

5.6.1 Nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos

5.6.2 Nos crimes contra a honra

5.6.3 Nos crimes contra a propriedade imaterial

5.6.4 Nos crimes falimentares

5.6.5 Nos crimes de tóxicos

III - AS DECISÕES JURISDICIONAIS PENAIS

5.1 CLASSIFICAÇÃO

5.1.1 Despachos

5.1.2 Decisões interlocutórias

5.1.3 Decisão com força de definitiva

5.1.4 Decisões definitivas

5.2 SENTENÇA

5.2.1 Conceito e natureza jurídica

5.2.2 Requisitos da sentença

5.2.3 Embargos de declaração

5.2.4 Correlação ou congruência e Jura novit curia

5.2.5 Sentença absolutória

5.2.6 Sentença condenatória



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
PLANO DE ENSINO - 2017

5.3 COISA JULGADA

- 5.3.1 Conceito, natureza jurídica e fundamento
- 5.3.2 Espécies
- 5.3.3 Efeitos ou limites objetivos da coisa julgada

QUARTO BIMESTRE

I - DAS NULIDADES

5.1 GENERALIDADES

- 5.1.1 Conceito de nulidade
- 5.1.2 As conseqüências dos atos processuais imperfeitos ou atípicos
- 5.1.3 Princípios aplicáveis ao tema das nulidades
- 5.1.4 Momentos de decretação da invalidade

5.2 VÍCIOS PROCESSUAIS ELENCADOS NO CPP

- 5.2.1 Introdução
- 5.2.2 Incompetência, suspeição e suborno do juiz (inc. I)
- 5.2.3 Ilegitimidade de parte (inc. II)
- 5.2.4 Por falta das fórmulas ou dos termos seguintes (inc. III)
- 5.2.5 Por omissão de formalidade essencial do ato (inc. IV).

II - RECURSOS

5.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1.1 Conceito, natureza jurídica e características
- 5.1.2 Fundamentos dos recursos
- 5.1.3 Classificações dos recursos
- 5.1.4 Princípios dos recursos
- 5.1.5 Juízo de admissibilidade e juízo de mérito
- 5.1.6 Pressupostos ou requisitos (objetivos e subjetivos)
- 5.1.7 Efeitos dos recursos

5.2 ESPÉCIES DE RECURSOS

- 5.2.1 Recurso no sentido estrito
- 5.2.2 Apelação
- 5.2.3 Carta testemunhável
- 5.2.4 Processamento e julgamento dos recursos nos tribunais
- 5.2.5 Embargos infringentes e embargos de nulidade
- 5.2.6 Embargos de declaração

III - AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

5.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.2 REVISÃO CRIMINAL

- 5.2.1 Histórico, fundamento, conceito e natureza jurídica
- 5.2.2 Espécies de revisão
- 5.2.3 Pressupostos processuais e condições da ação
- 5.2.4 Revisão das decisões do júri
- 5.2.5 Fundamentos da revisão
- 5.2.6 O processo e o procedimento da revisão

5.3 HABEAS CORPUS

- 5.3.1 Origem, conceito e natureza jurídica
- 5.3.2 Espécies de habeas corpus
- 5.3.3 Hipóteses legais (art. 647)



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO - 2017

- 5.3.4 Condições da ação
- 5.3.5 O processo e o procedimento do “habeas corpus”

5.4 MANDADO DE SEGURANÇA

- 5.4.1 Origem e base normativa
- 5.4.2 Natureza jurídica e pressupostos
- 5.4.3 Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DIDÁTICOS

Aulas expositivas, com apresentação doutrinária; realização de estudo dirigido, individual ou em grupo, aulas introdutórias seguidas de seminários, trabalho escrito: individual e em grupo, análise e discussão de casos concretos, discussão de casos práticos, utilização de organogramas e resumos. Análise/discussão de textos legislativos para integração da teoria à prática. Exposição com o auxílio dos recursos de multimídia.

Estudos de casos. Trabalhos em grupos e individuais.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROVEITAMENTO:

- 7.1 Provas com questões objetivas e dissertativas
- 7.2 Apresentações orais de textos previamente indicados
- 7.3 Trabalho de Pesquisa
- 7.4 Participação em classe ou fora, espontaneamente ou provocada.
- 7.5 Aplicação e assiduidade nas aulas

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Penal e com o Direito Constitucional.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências (Marque com um X):

- 9.1 (X) leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 (X) interpretação e aplicação do Direito;
- 9.3 (X) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 9.4 (X) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 9.5 (X) correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 9.6 (X) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 () julgamento e tomada de decisões; e,
- 9.8 (X) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
PLANO DE ENSINO - 2017

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 3. Ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2015.

DE LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 2. Ed. Juspodivm, 2014.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 19. Ed. Atlas, 2015.

10.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. Saraiva, 2015.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Prisões e outras Medidas Cautelares Pessoais. Método, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. 12. Ed. Forense, 2015.

_____. Tribunal do Júri. Revista dos Tribunais, 2012.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal. 34. Ed. Vol. I a IV. Saraiva, 2012.